



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2014

Custeia passagens aéreas e diária para o economista Reynaldo Fernandes para proferir palestra por ocasião do XVII ECCE - Encontro Estadual dos Cursos de Ciências Econômicas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear passagens aéreas e 1 (uma) diária no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) referente ao deslocamento do economista Reynaldo Fernandes, para proferir palestra, no dia 29 de maio de 2014, sobre o tema “Avaliação dos Cursos de Ciências Econômicas pelo MEC e como o ENEM é preparado”, a realizar-se por ocasião do XVII ECCE - Encontro Estadual dos Cursos de Ciências Econômicas, organizado em parceria com o Conselho Regional de Economia 7ª Região - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno, de acordo com o item II, f, do art. 14 da Portaria IN nº 268, de 5/10/2009.

Brasília, 13 de maio de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do COFECON